

Processo Termo Aditivo 2019047966

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 26/07/20

Presidente da Comissão de Licitação

2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras/Serviço de Engenharia nº 193/2018, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda - EPP, nos termos da Tomada de Preços nº 021/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.481.473/0001-16, sediado na Rodovia BR-050, km 245,5, s/n - Distrito de Pires Belo - Catalão/GO, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Rafael Benincasa**, portador da Carteira de Identidade nº 53.629.325-9 2º via SSP/SP e CPF nº 445.151.768-03, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 07 de dezembro de 2018, nos autos da Tomada de Preços nº 021/2018, oriundo do processo administrativo 2018028472, com fundamento ao que determina o artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução e prazo de vigência** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de **serviço de execução de rede de drenagem pluvial**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Prorroga-se o **prazo de execução e prazo de vigência** pelo período de 8 (oito) meses, tendo início na data de **08/12/2019** e encerrando em **07/08/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019/2020:

Construção de Redes Pluviais: 01.3019.15.541.4020.1614-449051.

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

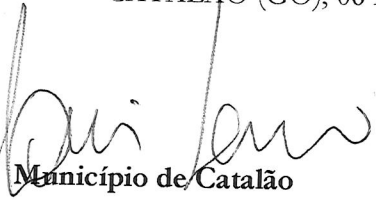
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

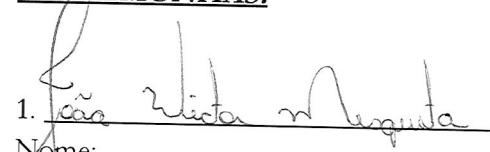
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 06 DE DEZEMBRO DE 2019.


Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante


Catalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda - EPP
CNPJ nº 24.481.473/0001-16
Antônio Rafael Benincasa
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 064.890.051-44

2. 
Nome:
CPF: 023.395.031-16